



Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900
Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

TERMO DE ADESÃO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL

Pelo presente Instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o Município abaixo indicado, neste ato tendo como seu representante, ora simplesmente denominado REPRESENTANTE LEGAL:

| | |
|------------------------|--|
| MUNICÍPIO | |
| Nome do(a) Prefeito(a) | |
| Telefones | |
| Email | |

Considerando que a Secretaria do Esporte do Ceará - Sesporte desenvolve, programa e realiza o CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL, com o propósito de incentivar o futebol amador, promovendo ampla mobilização nos municípios do Estado do Ceará, como forma de inclusão social e estimulando a participação na modalidade esportiva.

O Governo do Estado do Ceará, através de suas políticas públicas de incentivo e garantia do direito ao esporte, promoção à saúde e qualidade de vida, tem o desenvolvimento local e o entretenimento como propulsores da felicidade e do desenvolvimento social, conforme os objetivos estratégicos do PPA 2024-2027, através de atividades físicas, recreativas e de lazer, promovendo a integração social de toda a população e a construção da cidadania.

Considerando a importante atuação dos municípios que, ao realizarem a sua etapa municipal para participação da sua equipe representante no **CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL** contribuem para desenvolver o esporte, fomentar a inclusão social e a promoção da saúde, razão pela qual, o município concorda em participar do CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL 2025 atendendo ao regulamento geral da competição, firmando o presente Termo de Adesão, e, portanto, comprometendo-se a cumprir com os termos estabelecidos:

1. Informar à Secretaria do Esporte do Estado a equipe campeã masculina e feminina de sua etapa municipal, enviando o boletim final/relatório para o email: intermunicipal@esporte.ce.gov.br;
2. Disponibilizar transporte à delegação municipal para as etapas regionais e estadual;
3. Garantir a inscrição das equipes representantes da etapa municipal no sistema de inscrição, no site da Sesporte.

E indico neste ato o funcionário/servidor como interlocutor junto a Secretaria do Esporte do Ceará para tratar todos os assuntos pertinentes ao Campeonato Intermunicipal de Futebol 2025.

| | |
|---------------|--|
| Nome Completo | |
| Órgão | |
| Cargo | |



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900
Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

| | |
|-----------|--|
| Telefones | |
| Email | |

O Campeonato Intermunicipal de Futebol vêm fomentar a prática do Futebol, possibilitando a identificação de talentos desportivos nos municípios, desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes, estimular o pleno exercício da cidadania através do esporte, oferecer mais oportunidade de acesso à prática esportiva, além de selecionar a equipe feminina campeã da Etapa Estadual para representar o Estado do Ceará na Copa Rainha Marta - Nordeste.

_____, ____ de _____ de 2025.

carimbo do órgão gestor

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Esclarecimentos e informações, através do e-mail: intermunicipal@esporte.ce.gov.br e pelo telefone 3101.4389 .

O regulamento e calendário da competição se encontram em nosso site: www.esporte.ce.gov.br pelo link: <https://www.esporte.ce.gov.br/campeonato-intermunicipal-de-futebol/>

***Este termo deverá ser preenchido, assinado, carimbado e enviado para o e-mail: intermunicipal@esporte.ce.gov.br**

***O e-mail remetente deverá está associado a algum órgão executivo competente do município (prefeitura, secretaria de esporte, etc). Enviar até o dia 30 de maio de 2025.**